INDICAÇÃO Nº 37/2022

Exmo. Senhor
DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **I N D I C A** ao Senhor Prefeito Municipal para que estude junto a Secretaria competente a possibilidade de disponibilizar um automóvel para buscar as gestantes que fazem pré-natal em outra cidade, logo após realizarem sua consulta.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária e urgente, tendo em vista que as gestantes que fazem o pré-natal em outra cidade têm a gestação de risco. As consultas na maioria das vezes são marcadas no período da manhã, porem as gestantes ficam aguardando até tarde para retornarem a suas casas, porque elas precisam esperar os demais pacientes realizarem suas consultas para virem embora.

A atual situação é muito desconfortante, sendo que nos hospitais não há um lugar adequado para que elas aguardem até o momento de vir embora. Com a disponibilidade de um automóvel para trazer as gestantes, iremos diminuir o desconforto das pacientes.

Por isso, na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fauzi Mansur, 28 de Março de 2022.

ROBERTO CEZAR GOMES SOARES
Vereador

APROVADO
1ª DISCUSSÃO
DATA: 05/04/2022
Rafael Lopes Garcia
1º Secretário